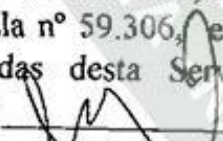


matrícula

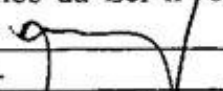
96.206

ficha

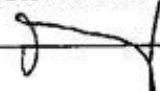
01

**IMÓVEL:** Apartamento nº 12, do pavimento térreo, bloco 04, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CÉU AZUL "A", sito Avenida Santo Irineu, nº 670, distrito de Nova Venezia, Município e Comarca de Sumaré-SP, com as seguintes áreas: área útil de 63,58 m<sup>2</sup>; comum de 3,7668 m<sup>2</sup>; total de 67,3468 m<sup>2</sup>; e fração ideal no terreno de 81,9705 m<sup>2</sup>, ou 0,59524%, com o direito de uso de uma vaga de garagem.  
**PROPRIETÁRIA:** FORMAGIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.300.202/0001-00, com sede na Rua Vicente Saciloto, nº 767, Nova Americana, Americana-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 1 de 14.02.1991 da matrícula nº 59.306, e matrícula nº 96.167, de 17.11.2003, (livro 3-Convenção nº 6731), todas desta Serventia. Sumaré, 17 de novembro de 2003. A Oficial Substituta:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).-

0-0-0-0-0-0

Av.1-96.206-Sumaré, 30 de maio de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 08 de março de 2010, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 4.980/07, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **FORMAGIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$105.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS 219,11** e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Registro feito nos termos da Lei. nº 6830/80). (Protocolo nº 211.863 em 28 de abril de 2011). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

-:-:-

Av.2-96.206-Sumaré, 30 de maio de 2011. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, como contribuinte nº 2.091.0000.211.9, conforme Certidão de Dívida Ativa nºs 279973/2006 e 308453/2006, expedida pela Prefeitura Municipal referida. (Protocolo nº 211.863 em 28 de abril de 2011). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

-:-:-

Av.3-96.206-Sumaré, 09 de outubro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 09 de agosto de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 03 de setembro de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 29 de novembro de 2005, exarado do **Processo nº 0034237-24.2005.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2005.034237, 012798/2005**, dos autos da

matrícula

96.206

ficha

01V

Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **FORMAGIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **ARMANDO PETITO JUNIOR**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 748,86 (valor atualizado até 18/11/2005)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 254.578 em 08 de outubro de 2013). A Oficial:  
(Lucia Helena Vilella de Camargo).-

#####

v